



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 19481284-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.014971/2020-44

CONTRATO 34/2021-CGAD/DLOG

(08200.014971/2020-44- CNL/CGPLAM/DLOG/PF)

**TERMO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
nº 34/2021, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA POLÍCIA
FEDERAL E O SR. DANIEL
ELIAS GARCIA.**

A União, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério Extraordinário de Segurança Pública, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE e representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442–DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. **DANIEL ELIAS GARCIA**, portador da Identidade 3.172.018 IGP/SC e CPF nº 910.192.149-53, e-mail: contato@dgleiloes.com.br, sediado no SCRN 702/703, Bloco B, Térreo, Lojas 40/50, Parte 19, Cep 70.720-620, Asa Norte, em Brasília/DF, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº **08200.014971/2020-44** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 10/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços de Leiloeiro Oficial, para administrar e operacionalizar leilões públicos, na forma eletrônica, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Objeto da Contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR PERCENTUAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	Administração e operacionalização de leilões, conforme descrito no subitem 1.1 deste Contrato (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO POR LOTE).	3972	mês	12	100%

2. CLÁUSULA SEGUNDA- VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, ou seja, 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite de 60(sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1 Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2 Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5 Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6 Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;

2.1.7 Seja comprovado que o Contrato mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 Para administração e operacionalização de leilões, conforme descrito no subitem 1.1 do Termo de Referência (Taxa de Administração por Lote), o valor unitário é de R\$ 0,001(zero centavos). com valor percentual de desconto de 100% (cem por cento).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Não haverá necessidade de previsão de recursos orçamentários para a presente contratação, uma vez que os custos serão suportados pelos arrematantes, ficando a Polícia Federal isenta de pagamentos ao leiloeiro ou a terceiros.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à contratada e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI SEGES/MP Nº 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções administrativas à execução do Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XII do art. 78 da Lei 8666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666. de 1993.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8666. De 1993.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

12.2.1 A cessão de crédito a ser feita mediante celebração de Termo Aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como, da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2 A crédito a ser pago à concessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos; tais como, os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, casos aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei 8.666, na Lei 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para maior firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, de julho de 2021.

ANDRÉ VIANA ANDRADE
Delegado de Polícia Federal

Ordenador de Despesas da UG 200334


DANIEL ELIAS GARCIA
CONTRATADO

DANIEL ELIAS
GARCIA:9101921
4953

Assinado de forma digital
por DANIEL ELIAS
GARCIA:91019214953
Dados: 2021.07.14 10:07:59
-03'00'

TESTEMUNHAS:

•



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 13/07/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19481284** e o código CRC **0696B1D2**.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do TC N.º 01.2021.062.0003; Concedente: INFRAERO; Dependência: Aeroporto Santos Dumont/RJ; CNPJ: 00.352.294/0062-32; Rep. Leg: Sergio Kennedy Soares Freitas; Concessionário: Fiber Tecidos Tecnicos LTDA; CNPJ: 26.153.970/0001-10; Rep. Leg: Bernardo Zambon da Silveira Micheli; Objeto: Comercialização artigos esportivos, como máscaras, meias e luvas; Valor Global: R\$ 36.000,00; Vigência: 25/06/2021 a 24/12/2021; Data da Assinatura: 16/06/2021; Fundamento Legal: Credenciamento nº 001/LALI-7/SEDE/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/JULCS/SBUL/2021. Objeto: "Concessão de Uso de Área destinada única e exclusivamente à guarda de materiais de rampa e equipamentos de viaturas de apoio às aeronaves, no Aeroporto de Uberlândia/MG" Contratada: AZUL LINHAS AERÉAS BRASILEIRAS S.A. CNPJ: 09.296.295/0001-60. Valor global da contratação: R\$ 14.639,36 (Catorze mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos). Prazo: 36 (trinta e seis) meses. Fundamento: Art. 40 da Lei 7.565/86, Art. 29 da Lei 13.303/2016 e Art. 55 do RILCI. Autorização: Cassio Augusto Leone da Silva - Superintendente do Aeroporto de Uberlândia.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

TA 018/024/2021 ao TC N.º 02.2021.024.0028. Concedente: INFRAERO/SBSP, CNPJ 00.352.294/0024-07. Concessionário: Internacional Restaurantes do Brasil S/A, CNPJ 01.937.526/0001-65. Objeto: Adesão às medidas contingenciais, prorrogação e redução temporária de 20% do preço mensal ref. 06/2021. Vigência: 06/07/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA N.º 024/011/2021 ao TC nº 02.2021.011.0004. Concedente: SBGO - CNPJ: 00.352.294/0011-92. Concessionário: SIDERAL LINHAS AÉREAS LTDA, CNPJ/MF nº 10.919.908/0001-57. Fund. Legal: Artigo 49, § 6º, IV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infraero. Objeto: Redução Temporária Do Preço Específico Mensal Do TC N.º 02.2021.011.0004. Ass: 30/06/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo, N.º 011/001/2021 ao Termo de Contrato nº 02.2017.004.0033. Cedente INFRAERO - SBSE, CNPJ 00.352.294/0004-63. Concessionário: EMPORIO ARMORIAL PROD. REGIONAIS LTDA - ME, CNPJ: 26.599.877/0001-34. Fund. Legal Inciso II e VII do Art. 66 do RILCI Objeto: inclusão de área e alteração do preço mensal Ass: 17/05/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA N.º 002/152/2021 ao TC nº 02.2020.152.0002. Concedente: SBPJ - CNPJ: 00.352.294/0152-23 Concessionário: IN SOLO APOIO AÉREO EIRELI, CNPJ/MF nº 02.772.466/0005-64. Fund. Legal: Portaria N.º 93, De 23 De Julho De 2020 Do Ministério Da Infraestrutura. Objeto: Prorrogação de vigência por 06 meses a partir de 20/10/2021. Ass: 08/07/2021.

AVISO DE ADIAMENTO

Processo: Licitação nº 047/ADLI-5/SEDE/2021. Adiado para: 27 de julho de 2021 - 09h00. Informações: www.infraero.gov.br no ícone Licitações, licitasp@infraero.gov.br e (11) 5033-6019.

São Paulo, 14 de julho de 2021.
VANESSA PALOMBO S. RODRIGUES
Coordenadora de Licitações de São Paulo

COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 17/2021

Processo Administrativo Nº: 50904.100410/2021-87

Torna-se público o resultado de julgamento do Pregão nº 017/2021, em ITEM ÚNICO, tendo por objeto Contratação de empresa especializada, com habilitação junto ao Corpo de Bombeiros do Estado do Espírito Santo, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de compõem o sistema de prevenção, de detecção, de alarme e combate a incêndio, AS BUILT, incluindo reposição de peças e componentes, sob demanda, bem como gestão das instalações nas plantas da Companhia Docas do Espírito Santo, sagrando-se vencedora a empresa KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.970.357/0001-16, pelo valor de R\$ 567.515,61 (quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quinze reais sessenta e um centavos). A homologação foi realizada pela autoridade competente no dia 14 de junho de 2021.

KAMILA B. PEGORETTI PIMENTEL
Pregoeira

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º SEI 50903.001592/2020-33. Espécie: Contrato n.º 014/2021. Contratante: COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA. Contratada: REICH ENGENHARIA LTDA. CNPJ n.º: 22.938.566/0001-00. Autorizado pela: DIREX da CODEBA, em sua 252ª Reunião Ordinária, em 16/6/2021. Objeto: contratação de execução dos serviços de reparo na estrutura do enrocamento do dique de contenção para os sedimentos de dragagem no Porto Organizado de Ilhéus - Ba. Prazo de vigência: 4 meses. Valor: R\$344.830,55. Data de Assinatura: 8/7/2021. Signatários: Carlos Autran de Oliveira Amaral e Augusto Cesar Lobato Posada (Diretores da CODEBA); Magno Bittencourt Rocha e Nicolas Moreira Fasceto (Sócio-Administrador da Contratada).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de motoristas devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda dos Portos Organizados de Salvador, Aratu/Candeias e Ilhéus. VALOR ESTIMADO: R\$ 627.194,04. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL e ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 16/07/2021, às 15h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/08/2021, às 9h30min, INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: 09/08/2021, às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA), no site www.licitacoes-e.com.br, Licitação nº 883653. Informações pelos telefones (71) 3320-1192 ou 3320-1217, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo endereço eletrônico pregao@codeba.com.br.

ROGÉRIO DE SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Documento Digital: 51671/2021. Espécie: Celebração de Contrato de Cessão de Uso Onerosa DIPRE-DINEG/14.2021, celebrado em 02/07/2021, entre a UNIÃO, por intermédio da Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA e a PORTOFER TRANSPORTE FERROVIÁRIO LTDA. Objeto: cessão de área de 1.520m², situada na Margem Direita do Porto de Santos, Valongo - Santos/SP, visando única e exclusivamente a utilização como canteiro de obras para a construção de uma passarela de pedestres e para a readequação de um trecho da Avenida Perimetral da Margem Direita do Porto de Santos. Fundamentação: autorização da Diretoria-Executiva da SPA, nos termos do deliberado em sua 2171ª Reunião Extraordinária, realizada em 30/06/2021. Signatários: pela SPA: Sr. Fernando Henrique Passos Biral, Diretor-Presidente e Sr. Bruno Stupello, Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, e pela PORTOFER, os Procuradores: Sr. João Alberto Fernandez de Abreu e Sr. Darlan Fábio de David.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 - UASG 399003

Nº Processo: 29/21-25. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de ribbons para impressora da marca Smart CH, utilizados na impressão de crachás,. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av Conselheiro Alves S/n, Macuco - Santos/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/399003-5-00031-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/07/2021 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MERSIA DOS SANTOS LARA MASTRO
Pregoeira

(SIASGnet - 14/07/2021) 399003-00002-2020NE022020

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 38/2021; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS EM LOGÍSTICA, TRANSPORTES E COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL EXPORT - C.E.B.E LTDA; OBJETO: Concessão de apoio financeiro (patrocínio) ao C.E.B.E LTDA para realização do evento Norte Export - Fórum Regional de Logística e Infraestrutura Portuária; VALOR GLOBAL: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais); FUNDAMENTAÇÃO: art. 30 da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 100 do Regulamento de Licitações e Contratos da CDP; DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021; SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Pinto Bezerra e Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio, respectivamente Diretor Presidente e Diretor de Gestão Portuária - CDP, e Fabrício Guimarães Julião, Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Consensual do Contrato nº 32/2021; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONTRATADA: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Conforme previsão contida no item 2.2 de sua Cláusula Segunda, fica rescindido o Contrato nº 32/2021.; FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303/2016; DATA DA ASSINATURA: 13/07/2021; SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Pinto Bezerra e Mauro Henrique Barreiros dos Santos, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo - Financeiro da CDP e Celso Ricardo Souza Lima, Representante Legal da Contratada.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOSAVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 9/2021

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 05/07/2021, .Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2021, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/07/2021, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para atender às necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

EDUARDO DE OLIVEIRA DA ROSA
Pregoeiro

(SIDE - 14/07/2021) 200005-00001-2021NE800253

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuar e reajustar o valor anual do contrato, em cumprimento ao que dispõe a cláusula 20 - do reajustamento de preços em sentido amplo (repactuação), do termo de referência, processo nº 08084.000211/2019-90, firmado entre o ministério da justiça e segurança pública a empresa real jg serviços gerais eireli.

(COMPRASNET 4.0 - 14/07/2021).'

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08200.014971/2020-44.

Pregão Nº 10/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 910.192.149-53 - DANIEL ELIAS GARCIA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de leiloeiro oficial, para administrar e operacionalizar leilões públicos, na forma eletrônica, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo ao edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/07/2021 a 15/07/2022. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 14/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/07/2021).

